

**PORTARIA N° 289/2013**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 107/2013.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 16.10.2013, ao servidor **ANTONIO FERNANDO FERREIRA**, matrícula 134473, CPF nº 258.418.236-04, cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos - encanador - Nível E-06 lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 16 de Outubro de 2013.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**